

Simplício Mendes

CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

CNPJ: 06.553.952/0001-19. Praça Dom Expedito Lopes, 80 Bairro: CENTRO - CEP: 64700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Exercício Financeiro 2.025 Via – Prefeitura Municipal

ADMINISTRAÇÃO MÁRCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA



DECRETO MUNICIPAL Nº 004 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma de execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais, para fins da execução Orçamentária do Município, no Exercício Financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2025, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único – A programação financeira consiste no disciplinamento da execução Orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste Decreto.



Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenho, visando a inocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5° - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não será objeto de limitação, as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais, encontram-se demonstradas no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dá suporte ao cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

> MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:0205391 MOURA:02053914351

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO Dados: 2025.02.24 13:15:01 -03'00

Marcio José Pinheiro Moura Prefeito Municipal

Simplicio Mendes Contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata del contrata del contrata del con

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smplicio Mendes C.N.P.J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 1/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

2202021	AMENIO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRATS	,		R\$ 1,00	
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1° Bimestre 4° Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre 6° Bimestre
1000.00.0.0-	Receitas Correntes.	93.429.833,43	15.571.638,90 15.571.638,90	15.571.638,90 15.571.638,90	15.571.638,90 15.571.638,93
1100.00.0.0-	Impostos, Taxas Contribuições de Melhoria	4.812.278,27	802.046,38 802.046,38	802.046,38 802.046,38	802.046,38 802.046,37
1110.00.0.0-	Impostos	4.665.009,27	777.501,54 777.501,54	777.501,54 777.501,54	777.501,54 777.501,57
1112.00.0.0-	Impostos Sobre Patrimônio	231.693,40	38.615,56 38.615,56	38.615,56 38.615,56	38.615,56 38.615,60
1112.50.0.0-	Imposto Sobre Propriedade Predial Territorial Urbana	98.797,60	16.466,26 16.466,26	16.466,26 16.466,26	16.466,26 16.466,30
1112.50.0.1-00	Imposto Sobre Propriedade Predial Territorial Urbana IPTU	95.158,60	15.859,76 15.859,76	15.859,76 15.859,76	15.859,76 15.859,80
1112.50.0.2-00	Multas Juros de Mora do Imposto Predial de Território Urbano	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
1112.50.0.3-00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
1112.50.0.4-00	Multas Juros de Mora Dívida Ativa IPTU	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
1112.53.0.0-	Impostos Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis de	Direitos Reais Sobi 132.895,80	re Imóveis 22.149,30 22.149,30	22.149,30 22.149,30	22.149,30 22.149,30
	Imposto S/transm. Inter Vivos de B.I de Dir. Real ITBI	129.256,80	21.542,80 21.542,80	21.542,80 21.542,80	21.542,80 21.542,80
	Multas Juros de Mora do ITBI	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
	Receita da Dívida Ativa do ITBI	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
	Multas Juros de Mora Dívida Ativa ITBI	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
1113.00.0.0-	Impostos Sobre Renda Proventos de Qualquer Natureza	1.916.228,87	319.371,48 319.371,48	319.371,48 319.371,48	319.371,48 319.371,47
1113.03.0.0-	Imposto Sobre Renda Retido na Fonte	1.916.228,87	319.371,48 319.371,48	319.371,48 319.371,48	319.371,48 319.371,47
1113.03.1.0-	Imposto Sobre Renda Retido na Fonte Trabalho	1.916.228,87	319.371,48 319.371,48	319.371,48 319.371,48	319.371,48 319.371,47
	Imposto de Renda Retido nas Fontes	1.912.589,87	318.764,98 318.764,98	318.764,98 318.764,98	318.764,98 318.764,97
	Multas Juros de Mora do Imposto Sobre Renda Retida na Fonte	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
	Imposto Sobre Renda Retido na Fonte Trabalho Dívida Ativa	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
	Imposto Sobre Renda Retido na Fonte Trabalho Dívida Ativa M	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
1114.00.0.0-	Impostos Sobre Produção Circulação de Mercadorias Serviços	2.517.087,00	419.514,50 419.514,50	419.514,50 419.514,50	419.514,50 419.514,50
1114.51.0.0-	Impostos Sobre Serviços	2.517.087,00	419.514,50 419.514,50	419.514,50 419.514,50	419.514,50 419.514,50
1114.51.1.0-	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN	2.517.087,00	419.514,50 419.514,50	419.514,50 419.514,50	419.514,50 419.514,50
0	Λ				

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smplicio Mendes C.N.P.J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 2/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

CÓDIGO 1	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1° Bimestre 4° Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre
1114.51.1.1-00 I	mposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	2.513.448,00	418.908,00 418.908,00	418.908,00	418.908,0
1114.51.1.2-00 M	Multas Juros de Mora do ISS	1.213,00	202,16	418.908,00	418.908,0 202,1
1114.51.1.3-00 H	Receita da Dívida Ativa do ISS	1.213,00	202,16	202,16	202,2
1114.51.1.4-00 N	Multas Juros de Mora Dívida Ativa ISS	1.213,00	202,16	202,16	202,2
1120.00.0.0-	Γaxas	144.843,00	202,16	202,16	202,2
1121.00.0.0-	Γaxas pelo Exercício do Poder de Polícia	116.440,00	24.140,50 19.406,66	24.140,50	24.140,5 19.406,6
1121.01.0.0-	Γaxas de Inspeção, Controle Fiscalização	105.895,00	19.406,66	19.406,66	19.406,7
1121.01.0.1-01	Γaxa de Licença, Localização E/ou Funcionamento	51.666,00	17.649,16 8.611,00	17.649,16 8.611,00	17.649,2 8.611,0
1121.01.0.1-02	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.836,00	8.611,00	8.611,00	8.611,0
1121.01.0.1-03	Γaxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.581,00	639,34 430,16	639,34 430,16	430,1
1121.01.0.1-04	Γaxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	2.426,00	430,16	430,16	404,3
1121.01.0.1-05	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	25.835,00	4.305,84	4.305,84	4.305,8
1121.01.0.1-06	Γaxa de Autorização Ambiental	11.807,00	1.967,84	1.967,84	1.967,8
1121.01.0.1-07	Γaxa de Fiscalização	7.744,00	1.967,84	1.967,84	1.967,8
1121.04.0.0-	Γaxa de Controle Fiscalização Ambiental	8.310,00	1.385,00	1.290,66	1.385,0
1121.04.0.1-01	Γaxa de Controle Fiscalização Ambiental	8.310,00	1.385,00	1.385,00	1.385,0
1121.50.0.0-	Γaxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.235,00	1.385,00	1.385,00 372,50	372,5
1121.50.0.1-01	Γaxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.235,00	372,50 372,50	372,50 372,50	372,5
1122.00.0.0-	Γaxas pela Prestação de Serviços	28.403,00	372,50 4.733,84	372,50 4.733,84	372,5 4.733,8
1122.01.0.0-	Γaxas pela Prestação de Serviços em Geral	28.403,00	4.733,84	4.733,84	4.733,8
1122.01.0.1-01	Гаха de Limpeza Pública	2.426,00	4.733,84	4.733,84	4.733,8
1122.01.0.1-02	Taxa de Expediente	2.426,00	404,34	404,34	404,3
1122.01.0.1-03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	23.551,00	3.925,16	3.925,16	3.925,1
1130.00.0.0-	Contribuição de Melhoria	2.426,00	3.925,16	3.925,16	3.925,2
	Λ		404,34	404,34	404,30

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smplicio Mendes C.N.P.J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 3/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

DESDOD	RAMENIO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAT			R\$ 1,00	
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre 6° Bimestre
1131.00.0.0-	Contribuição de Melhoria	2.426,00	404,34 404,34	404,34 404,34	404,34
1131.99.0.0-	Outras Contribuições de Melhoria	2.426,00	404,34	404,34	404,30
1131.99.0.1-00	Outras Contribuições de Melhoria	2.426,00	404,34	404,34	404,30
1200.00.0.0-	Contribuições	1.446.150,00	241.025,00	404,34	404,30 241.025,00 241.025,00
1240.00.0.0-	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.446.150,00	241.025,00 241.025,00 241.025,00	241.025,00 241.025,00 241.025,00	241.025,00
1241.00.0.0-	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.446.150,00	241.025,00	241.025,00	241.025,00 241.025,00
1241.50.0.0-	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.446.150,00	241.025,00	241.025,00	241.025,00
1241.50.0.1-00	Contribuição P/custeio do Serviço de Iluminação Pública COS	IP 1.446.150,00	241.025,00	241.025,00	241.025,00
1300.00.0.0-	Receita Patrimonial	1.204.946,00	241.025,00	241.025,00	241.025,00
1310.00.0.0-	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.278,00	1.213,00	1.213,00	1.213,00
1311.00.0.0-	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.278,00	1.213,00	1.213,00	1.213,00
1311.01.0.0-	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocup	ação 6.065,00	1.213,00	1.213,00	1.213,00
1311.01.1.0-	Aluguéis Arrendamentos	2.426,00	1.010,84	1.010,84	404,34
1311.01.1.1-01	Aluguéis	1.213,00	404,34 202,16	404,34 202,16	202,16
1311.01.1.1-02	2 Arrendamentos	1.213,00	202,16	202,16	202,20 202,16 202,20
1311.01.2.0-	Foros, Laudêmios Tarifas de Ocupação	3.639,00	202,16 606,50 606,50	202,16 606,50 606,50	606,50 606,50
1311.01.2.1-01	Foros	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16
1311.01.2.1-02	2 Laudêmios	1.213,00	202,16 202,16 202,16	202,16 202,16 202,16	202,20
1311.01.2.1-03	Taxa de Ocupação de Imóveis	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16 202,16	202,16
1311.99.0.0-	Outras Receitas Imobiliárias	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16 202,16	202,16
1311.99.0.1-00	Outras Receitas Imobiliárias	1.213,00	202,16 202,16 202,16	202,16	202,20
1320.00.0.0-	Valores Mobiliários	1.196.455,00	199.409,16 199.409,16	199.409,16 199.409,16	199.409,16 199.409,20
1321.00.0.0-	Juros Correções Monetárias	1.195.242,00	199.409,16 199.207,00 199.207,00	199.409,16 199.207,00 199.207,00	199.409,20 199.207,00 199.207,00
1321.01.0.0-	Remuneração de Depósitos Bancários	1.195.242,00	199.207,00 199.207,00 199.207,00	199.207,00 199.207,00 199.207,00	199.207,00 199.207,00 199.207,00
	٨		±99.∠U/,UU	±99.∠U/,UU	199.207,00

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15

Simplicio Mendes C

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smplicio Mendes C.N.P.J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 4/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1° Bimestre 4° Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre 6° Bimestre
1321.01.0.1-0	11 Remuneração de Dep. Bancários não Vinculados ADM	15.912,00	2.652,00	2.652,00	2.652,00
1321.01.0.1-0	22 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Conv. ADM	172.131,00	2.652,00 28.688,50 28.688,50	2.652,00 28.688,50 28.688,50	2.652,00 28.688,50 28.688,50
1321.01.0.1-0	3 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados QSE	9.387,00	1.564,50 1.564,50	1.564,50 1.564,50	1.564,50 1.564,50
1321.01.0.1-0	4 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados PDDE	3.469,00	578,16 578,16	578,16 578,16	578,16 578,20
1321.01.0.1-0	5 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados PNAE	3.469,00	578,16 578,16	578,16 578,16	578,16 578,20
1321.01.0.1-0	66 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados PNATE	3.469,00	578,16 578,16	578,16 578,16	578,16 578,20
1321.01.0.1-0	77 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Outros FNDE	12.586,00	2.097,66 2.097,66	2.097,66 2.097,66	2.097,66 2.097,70
1321.01.0.1-0	88 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Conv. Educação	3.469,00	578,16 578,16	578,16 578,16	578,16 578,20
	99 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Transf. FUNDER	300.473,00	50.078,84 50.078,84	50.078,84 50.078,84	50.078,84 50.078,80
	10 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Programas Saúde	166.204,00	27.700,66 27.700,66	27.700,66 27.700,66	27.700,66 27.700,70
	11 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Tesouro Saúde	5.197,00	866,16 866,16	866,16 866,16	866,16 866,20
	2 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Conv. Saúde	3.926,00	654,34 654,34	654,34 654,34	654,34 654,30
	 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Programas FMA. Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Tesouro FMAS 	13.986,00	2.331,00 2.331,00	2.331,00 2.331,00	2.331,00 2.331,00
	.5 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Conv. FMAS	2.014,00	335,66 335,66	335,66 335,66	335,66 335,70
	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Educ. Tesouro	1.733,00	288,84 288,84	288,84 288,84	288,84 288,80
	7 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Prec. FUNDEF	2.129,00	354,84 354,84	354,84 354,84	354,84 354,80
	18 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados CIDE	340.630,00	56.771,66 56.771,66	56.771,66 56.771,66	56.771,66 56.771,70
	.9 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Proete	474,00	79,00 79,00	79,00 79,00	79,00 79,00
	20 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados COSIP	5.950,00	991,66 991,66	991,66 991,66	991,66 991,70
	21 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Complementação	5.660,00 FUNDEB VAAF	943,34 943,34	943,34 943,34	943,34 943,30
	22 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Saude/estado	1.338,00	223,00 223,00	223,00 223,00	223,00 223,00
	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Saúde/investime	18.220,00	3.036,66	3.036,66	3.036,66 3.036,70
	24 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Outros Conv. Est	41.172,00	6.862,00 6.862,00	6.862,00 6.862,00	6.862,00 6.862,00
		274,00	45,66 45,66	45,66 45,66	45,66 45,70
^	Λ				

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Simplicio Mendes C.N.P.J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 5/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1° Bimestre 4° Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre 6° Bimestre
1321.01.0.1-	25 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Tesouro FMMA	1.009,00	168,16 168,16	168,16 168,16	168,16 168,20
1321.01.0.1-	26 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Cessão Onerosa	2.883,00	480,50 480,50	480,50 480,50	480,50 480,50
1321.01.0.1-	27 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados FMDCA	352,00	58,66 58,66	58,66 58,66	58,66 58,70
1321.01.0.1-	28 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Saúde LC 173/20)20 479,00	79,84 79,84	79,84 79,84	79,84 79,80
1321.01.0.1-	29 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados FMAS LC 173/2	020	6,50 6,50	6,50 6,50	6,50 6,50
1321.01.0.1-	30 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Lei Aldir Blanc	6.448,00	1.074,66 1.074,66	1.074,66 1.074,66	1.074,66
1321.01.0.1-	31 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados LC 176/2020	1.500,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
1321.01.0.1-	32 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Câmara	113,00	18,84 18,84	18,84 18,84	18,84 18,80
1321.01.0.1-	33 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados FMAS Estado	3.959,00	659,84 659,84	659,84 659,84	659,84 659,80
1321.01.0.1-	34 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Transf. Especiais	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1321.01.0.1-	35 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Leilão	3.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
1321.01.0.1-	36 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Lei Paulo Gustav	o Audio 2.000,00	333,34 333,34	333,34 333,34	333,34 333,30
1321.01.0.1-	37 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Lei Paulo Gustav	vo Outros 1.500,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
1321.01.0.1-	38 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Piso Enfermager	n 5.800,00	966,66 966,66	966,66 966,66	966,66 966,70
1321.01.0.1-	39 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados FEP	594,00	99,00 99,00	99,00 99,00	99,00 99,00
1321.01.0.1-	40 Remuneração de Dep. Bancários Vinculados Transf. Especiais	2.294,00	382,34 382,34	382,34 382,34	382,34 382,30
1329.00.0.0-	Outros Valores Mobiliários	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
1329.99.0.0-	Outros Valores Mobiliários	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
1329.99.0.1-	00 Outros Valores Mobiliários	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
1390.00.0.0-	Demais Receitas Patrimoniais	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
1399.00.0.0-		1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
1399.99.0.0-		1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
1399.99.0.1-	00 Demais Receitas Patrimoniais	1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
1600.00.0.0-	Receita de Serviços	2.426,00	404,34 404,34	404,34 404,34	404,34 404,30
0	Λ				

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smplicio Mendes C.N.P.J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 6/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1° Bimestre 4° Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre 6° Bimestre
1610.00.0.0-	Serviços Administrativos Comerciais Gerais	2.426,00	404,34	404,34	404,34
		2.420,00	404,34	404,34	404,30
1611.00.0.0-	Serviços Administrativos Comerciais Gerais	2.426,00	404,34	404,34	404,34
1611.01.0.0-	Serviços Administrativos Comerciais Gerais Prestados po	r Entidades Órgãos Públi	404,34 cos em Geral	404,34	404,30
	,	1.213,00	202,16	202,16	202,16
1611.01.0.1-00	Serviços Administrativos Comerciais Gerais		202,16	202,16	202,20
		1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
1611.02.0.0-	Inscrição em Concursos Processos Seletivos	1 212 00			
		1.213,00	202,16 202,16	202,16 202,16	202,16 202,20
1611.02.0.1-00	Inscrição em Concursos Processos Seletivos	1.213,00	202,16	202,16	202,16
	Towns for Aurisia Comments	1.223,00	202,16	202,16	202,20
1700.00.0.0-	Transferências Correntes	85.337.632,16	14.222.938,70	14.222.938,70	14.222.938,70
1710.00.0.0-	Transferências da União de suas Entidades		14.222.938,70	14.222.938,70	14.222.938,66
1710.00.0.0	Transferencias da Cinao de Suas Endades	63.355.922,00	10.559.320,34		10.559.320,34
1711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	União	10.559.320,34	10.559.320,34	10.559.320,30
	. ,	28.969.119,00	4.828.186,50 4.828.186,50	4.828.186,50	4.828.186,50
1711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios FP	M	4.020.100,50	4.828.186,50	4.828.186,50
		28.965.306,00	4.827.551,00 4.827.551,00	4.827.551,00 4.827.551,00	4.827.551,00 4.827.551,00
1711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios Co				
		26.129.052,00	4.354.842,00 4.354.842,00	4.354.842,00 4.354.842,00	4.354.842,00
1711.51.1.1-00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municipios Co	ta Mensal 26.129.052,00	4.354.842,00	4.354.842,00	4.354.842,00
	Care Death In Frank In Death Comment of the Marketine Comment		4.354.842,00	4.354.842,00	4.354.842,00
1711.51.2.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios Co	2.836.254,00	472.709,00	472.709,00	472.709,00
1711 51 2 1-00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municipios Co	tas Extraordinárias	472.709,00	472.709,00	472.709,00
1711.51.211	Tanto do Fando do Fando Pagas dos Mantospisos do	2.836.254,00	472.709,00	472.709,00	472.709,00
1711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Ru	ral	472.709,00	472.709,00	472.709,00
		3.813,00	635,50 635,50	635,50 635,50	635,50 635,50
1711.52.0.1-00	Cota - Parte do Imp. Sobre Prop. Territorial Rural ITR				
		3.813,00	635,50 635,50	635,50 635,50	635,50 635,50
1712.00.0.0-	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	ração de Recursos Natura 679.765,00		113.294,16	113.294,16
			113.294,16	113.294,16	113.294,10
1712.51.0.0-	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Exploração	de Recursos Minerais CF 2.100,00	EM 350,00	350,00	350,00
1712 E1 0 1 01	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Exploração		350,00	350,00	350,00
1/12.51.0.1-01	Cota - 1 arte da Compensação l'Inaliceira pera Exploração	2.100,00	350,00	350,00	350,00
1712.52.0.0-	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Produção d	e Petróleo	350,00	350,00	350,00
		484.021,00	80.670,16	80.670,16	80.670,16
1712.52.4.0-	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP		80.670,16	80.670,16	80.670,20
		484.021,00	80.670,16 80.670,16	80.670,16 80.670,16	80.670,16 80.670,20
1712.52.4.1-00	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	40.4 === 1:			
		484.021,00	80.670,16 80.670,16	80.670,16 80.670,16	80.670,16 80.670,20
1712.53.0.0-	Cota - Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partil	ha de Produção 192.200,00	32.033,34	32.033,34	32.033,34
			32.033,34	32.033,34	32.033,30
1712.53.0.1-01	Cota - Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partil	ha de Produção Cessão O 192.200,00	nerosa 32.033,34	32.033,34	32.033,34
		, 50	32.033,34	32.033,34	32.033,30
	Λ				

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15

Simplicio Mendes Co

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smplicio Mendes C.N.P.J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 7/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre 6° Bimestre
1712.99.0.0-	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira	a pela Exploração de	Recursos Naturais		
		1.444,00	240,66	240,66	240,66
			240,66	240,66	240,70
1712.99.0.1-01	Outras Transf. Decorrentes de Compensação Financ. pela Expl				
		1.444,00	240,66	240,66	240,66
1710 00 0 0	T		240,66	240,66	240,70
1713.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde Sus	10 055 046 00	2 040 505 66	2 040 505 66	2 040 505 66
		18.255.046,00	3.042.507,66 3.042.507,66	3.042.507,66 3.042.507,66	3.042.507,66
1713.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS R	anaccae Fundo Fund		3.042.507,00	3.042.507,70
1713.30.0.0-	Transferencias de Recuisos do Sistema Onico de Saude SOS R	18.105.046,00	3.017.507,66	3.017.507,66	3.017.507,66
		10.103.040,00	3.017.507,66	3.017.507,66	3.017.507,70
1713.50.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe	s Servicos Públicos		3.017.307,00	3.017.307,70
1,13.30.110	Transferencias de ricoursos do Broco de Francionição das Frições	8.228.249,00	1.371.374,84	1.371.374,84	1.371.374,84
			1.371.374,84	1.371.374,84	1.371.374,80
1713.50.1.1-01	Transferências de Recursos do SUS Atenção Primária		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, ,
	•	6.966.753,00	1.161.125,50	1.161.125,50	1.161.125,50
			1.161.125,50	1.161.125,50	1.161.125,50
1713.50.1.1-02	Transferências de Recursos do SUS Atenção Primária ACS				
		1.261.496,00	210.249,34	210.249,34	210.249,34
			210.249,34	210.249,34	210.249,30
1713.50.2.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		-		
		6.386.556,00	1.064.426,00	1.064.426,00	1.064.426,00
			1.064.426,00	1.064.426,00	1.064.426,00
1713.50.2.1-01	Transferencias de Recursos do SUS Atenção Especializada MA				
		6.386.556,00	1.064.426,00	1.064.426,00	1.064.426,00
1812 50 2 0	Tunnefanên sias de Danuman de Dlane de Manutan são dos Asão	o Camilana Dábliana	1.064.426,00	1.064.426,00	1.064.426,00
1713.50.3.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		_	62 015 66	60 015 66
		377.494,00	62.915,66 62.915,66	62.915,66 62.915,66	62.915,66 62.915,70
1713 50 3 1-01	Transferências de Recursos do SUS Vigilância em Saúde		02.913,00	02.913,00	02.913,70
1713.30.3.1 01	Transferencias de Recursos do 505 vigitalicia em Sadde	172.494,00	28.749,00	28.749,00	28.749,00
		1,2,1,1,00	28.749,00	28.749,00	28.749,00
1713.50.3.1-02	Transferências de Recursos do SUS Vigilância em Saúde Ace				
		205.000,00	34.166,66	34.166,66	34.166,66
			34.166,66	34.166,66	34.166,70
1713.50.4.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe	es Serviços Públicos	de Saúde Assistênc		
		90.568,00	15.094,66	15.094,66	15.094,66
			15.094,66	15.094,66	15.094,70
1713.50.4.1-01	Transferências de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	00 560 00	15 004 66	45 004 66	45 004 66
		90.568,00	15.094,66 15.094,66	15.094,66 15.094,66	15.094,66
1713.50.5.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe	es Servicos Públicos		13.094,00	15.094,70
1713.30.3.0-	Transferencias de Recuisos do Bioco de Mandenção das Açoc	1.352.179,00	225.363,16	225.363,16	225.363,16
		1.552.175,00	225.363,16	225.363,16	225.363,20
1713.50.5.1-01	Transferências de Recursos do SUS Gestao do SUS				
		46.079,00	7.679,84	7.679,84	7.679,84
			7.679,84	7.679,84	7.679,80
1713.50.5.1-02	Transferências de Recursos do SUS Assist. Complementar para	a Piso da Enfermage	m		
		1.306.100,00	217.683,34	217.683,34	217.683,34
			217.683,34	217.683,34	217.683,30
1713.50.9.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe	•			
		1.670.000,00	278.333,34	278.333,34	278.333,34
1510 50 5 5 5 5	T f A I. D I. GUIG O D.		278.333,34	278.333,34	278.333,30
1713.50.9.1-01	Transferências de Recursos do SUS Outros Programas	00 000 00	2 222 24	2 222 2	2 222 5
		20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34
1712 E0 0 1 00	Transferências de Recursos do SUS COVID - 19		3.333,34	3.333,34	3.333,30
1/13.50.9.1-02	Transferencias de Recuisos do 303 COVID - 19	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66
		100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,70
1713 50 9 1-03	Transferências de Recursos do SUS Emendas Individuais		10.000,00	10.000,00	10.000,70
1713.30.7.1 03	Transferencias de Recarsos do Ses Emendas marviadais	850.000,00	141.666,66	141.666,66	141.666,66
		222.000,00	141.666,66	141.666,66	141.666,70
1713.50.9.1-04	Transferências de Recursos do SUS Emendas de Bancada				
		700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66
			116.666,66	116.666,66	116.666,70
1713.51.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS R		o Bloco de Estru		
		150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00
1713.51.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	•			
		100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66
			16.666,66	16.666,66	16.666,70
	Λ				
^	/ 1				

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15

Simplicio Mendes C

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smilici Mandes C. N. P. J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 8/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1° Bimestre 4° Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre 6° Bimestre
1713 51 1 1-01	Transferências de Recursos do SUS Estruturação da Rede de	Servicos Atenção Prin	nária		
1,13.31.1.1 01	Transferencias de receasos do 505 Estadaração da rede do	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66
1510 51 0 0	To a for Annie de December de Discontinue de Designation (Control Design	1. C D/L!	16.666,66	16.666,66	16.666,70
1713.51.2.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34
		30.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34
1713.51.2.1-01	Transferências de Recursos do SUS Estruturação da Rede de		ecializada		
		50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34
1714.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	imento da Educação E	8.333,34 Inde?	8.333,34	8.333,30
		2.244.825,00	374.137,50	374.137,50	374.137,50
			374.137,50	374.137,50	374.137,50
1714.50.0.0-	Transferências Do salário - Educação	1.261.271,00	210.211,84	210.211,84	210.211,84
		1.201.271,00	210.211,84	210.211,84	210.211,84
1714.50.0.1-00	Transferências do QSE		·	·	
		1.261.271,00	210.211,84	210.211,84	210.211,84
1714.51.0.0-	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Din	heiro Direto na Escola	210.211,84 PDDE	210.211,84	210.211,80
	2011 Dill	9.525,00	1.587,50	1.587,50	1.587,50
	TI CALL DODG		1.587,50	1.587,50	1.587,50
1714.51.0.1-00	Transferências do PDDE	9.525,00	1.587,50	1.587,50	1.587,50
		9.325,00	1.587,50	1.587,50	1.587,50
1714.52.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimenta	ıção Escolar PNAE			
		620.456,00	103.409,34	103.409,34	103.409,34
1714 52 0 1-00	Transferências do PNAE		103.409,34	103.409,34	103.409,30
1714.32.0.1-00	Transferencias do TIVAL	620.456,00	103.409,34	103.409,34	103.409,34
			103.409,34	103.409,34	103.409,30
1714.53.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao			22 020 04	22 020 04
		203.573,00	33.928,84 33.928,84	33.928,84 33.928,84	33.928,84 33.928,80
1714.53.0.1-00	Transferências do PNAT		,		
		203.573,00	33.928,84	33.928,84	33.928,84
1714.55.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado P	ba	33.928,84	33.928,84	33.928,80
		20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34
1814 55 0 1 01	Transferências do Bralf		3.333,34	3.333,34	3.333,30
1/14.55.0.1-01	Transferencias do Bran	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34
			3.333,34	3.333,34	3.333,30
1714.99.0.0-	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvo	,		01 666 66	01 666 66
		130.000,00	21.666,66 21.666,66	21.666,66 21.666,66	21.666,66 21.666,70
1714.99.0.1-02	Transferencias do Brasil Carinhoso		221.000,00	21.000,00	22.000,70
		10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1714 99 0 1-03	Outras Transfencias do FNDE		1.666,66	1.666,66	1.666,70
1711.33.0.1 03	Oddus Transfelicius do TTDD	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		T 1 1 1 1 2 2 2	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1715.00.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	10.808.038,00	Desenvolvimento (1.801.339,66	da Ed 1.801.339,66	1.801.339,66
		10.000.030,00	1.801.339,66	1.801.339,66	1.801.339,70
1715.50.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao				
		6.806.970,00	1.134.495,00	1.134.495,00	1.134.495,00
1715.50.0.1-01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao	FUNDEB VAAT	1.134.495,00	1.134.495,00	1.134.495,00
	,	6.806.970,00	1.134.495,00	1.134.495,00	1.134.495,00
1715 51 0 0	Transfarâncias de Recursos de Complementeção de União en	ELIMBED WAVE	1.134.495,00	1.134.495,00	1.134.495,00
1715.51.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	3.701.068,00	616.844,66	616.844,66	616.844,66
			616.844,66	616.844,66	616.844,70
1715.51.0.1-01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao		616 044 66	616 044 66	616 044 66
		3.701.068,00	616.844,66 616.844,66	616.844,66 616.844,66	616.844,66 616.844,70
1715.52.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	FUNDEB VAAR			111111,.0
		300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1715 52 N 1=N1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	FUNDER VAAR	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1,13.32.0.1-01	Transferencias de Recarsos de Compiementação da Onido do	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			50.000,00	50.000,00	50.000,00
0	\wedge				
/ 1		/			

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15

Simplicio Mendes Company National Property Natio

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smplico Mends C. N. P. J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 9/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

IGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1° Bimestre 4° Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimes 6° Bimes
			1 2111109616	J DIMOBELE	0 Dimes
16.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	ocial Fnas 1.469.691,00	244.948,50	244.948,50	244.948
16.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	ocial Fnas	244.948,50	244.948,50	244.948
10.30.0.0	Transferencias de Recursos do Fundo Pacional de Assistencia S	1.469.691,00	244.948,50	244.948,50	244.948
16 50 0 1 01	Transferêncies de Plese Pretação Cosial Pásico		244.948,50	244.948,50	244.948
16.50.0.1-01	Transferências do Bloco Proteção Social Básica	560.698,00	93.449,66	93.449,66	93.449
		,	93.449,66	93.449,66	93.449
16.50.0.1-02	Transferências do Bloco Gestão Bolsa Família	120 050 00	00 000 24	00 000 24	00 000
		132.050,00	22.008,34 22.008,34	22.008,34 22.008,34	22.008 22.008
16.50.0.1-03	Transferências do Bloco Gestão suas		22.000,31	22.000,51	22.000
		24.656,00	4.109,34	4.109,34	4.109
16.50.0.1-04	Transferencias do Programa Criança Feliz		4.109,34	4.109,34	4.109
		118.085,00	19.680,84	19.680,84	19.680
	T C ' I D DDGE I		19.680,84	19.680,84	19.680
16.50.0.1-05	Transferencias do Programa BPC Escola	12.197,00	2.032,84	2.032,84	2.032
		12.191,00	2.032,84	2.032,84	2.032
16.50.0.1-06	Transferencias do Bloco Proteção Social Especial Pse				
		82.005,00	13.667,50 13.667,50	13.667,50 13.667,50	13.667 13.667
16.50.0.1-07	Ações do COVID no suas para EPI Portaria 369		13.00/,50	13.00/,50	13.06
	5	0,00	0,00	0,00	(
	Transferencias do Procad - SUAS		0,00	0,00	(
16.50.0.1-08	Transferencias do Procad - SUAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666
			1.666,66	1.666,66	1.666
16.50.0.1-09	Transferencias do Incremento Temporario ao Bloco da Proteção				
		0,00	0,00	0,00 0,00	(
16.50.0.1-10	Transferencias do Sigtv22 Estruturação da Rede de Serviços do	suas Custeio	0,00	0,00	
	, , ,	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000
16 E0 0 1 11	Transferencias do SIGTV Estruturação da Rede de Serviços do s	cuae Cuetaio Gnd3 P	30.000,00	30.000,00	30.000
10.30.0.1-11	Transferencias do 5101 v Estruturação da Rede de Serviços do s	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333
			58.333,34	58.333,34	58.333
17.00.0.0-	Transferências de Convênios da União de suas Entidades	405.438,00	67.573,00	67.573,00	67.573
		403.438,00	67.573,00	67.573,00	67.57
17.50.0.0-	Transferências de Convênios da União para Sistema Único de Sa		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
		48.193,00	8.032,16	8.032,16	8.032
17.50.0.1-00	Convênios da União para Sistema Único de Saúde SUS		8.032,16	8.032,16	8.032
	F	48.193,00	8.032,16	8.032,16	8.032
1	Transferêncies de Comeênies de III. Provincia de D	Educaca.	8.032,16	8.032,16	8.032
17.51.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas Programas de	2 Educação 35.228,00	5.871,34	5.871,34	5.87
		13.220,00	5.871,34	5.871,34	5.87
17.51.0.1-00	Convênios da União para Programas da Educação	25 22 55			
		35.228,00	5.871,34 5.871,34	5.871,34 5.871,34	5.871 5.871
17.52.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas Programas de	e Assistência Social	J.U/1,J4	3.071,34	3.07
		122.017,00	20.336,16	20.336,16	20.336
17 52 0 1_00	Convênios da União para Programas de Ass. Social		20.336,16	20.336,16	20.336
11.32.0.1-00	Convenios da Oniao para i rogranias de Ass. Sociai	122.017,00	20.336,16	20.336,16	20.336
			20.336,16	20.336,16	20.336
17.54.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas Programas de			16 666 66	16 66
		100.000,00	16.666,66 16.666,66	16.666,66 16.666,66	16.666 16.666
17.54.0.1-00	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico				
		100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666
17.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios da União de suas Entidades		16.666,66	16.666,66	16.66
	Transferencias de Convenios da Unido de suas Entidades	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666
			16.666,66	16.666,66	16.666
	O . T				
17.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15

Simplicio Mendes Contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata del contrata del contrata del con

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smplicio Mendes C.N.P.J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 10/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

DECEOE.	RAMENIO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAT	3		R\$ 1,00	
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1° Bimestre 4° Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre
1719.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União de suas Entidades	524.000,00	87.333,34 87.333,34	87.333,34 87.333,34	87.333,34 87.333,30
1719.57.0.0-	Transferência Especial da União	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,6
1719.57.0.1-01	. Transferência Especial da União	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,7
1719.58.0.0-	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar N	° 176/2020 133.500,00	16.666,66	16.666,66	16.666,7 22.250,0
1719.58.0.1-03	Outras Transferências da União LC 176 - 2020	133.500,00	22.250,00	22.250,00	22.250,0
1719.60.0.0-	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento C	ultura Lei N° 14.399/ 160.000,00	26.666,66	22.250,00	22.250,0
1719.60.0.1-03	. Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento C	ultura Lei N° 14.399/ 160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,7
1719.99.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União de suas Entidades	130.500,00	26.666,66	26.666,66	26.666,7
1719.99.0.1-00	Outras Transferências da União Simples Nacional	0,00	21.750,00	21.750,00	21.750,0
1719.99.0.1-01	Outras Transferências da União Auxílio Financeiro LC 173/20	20 Inciso II	0,00	0,00	0,0
1719.99.0.1-02	2 Outras Transferências da União Auxílio Financeiro LC 173/20	20 Inciso 0,00	0,00	0,00	0,0
1719.99.0.1-03	Outras Transferências da União Auxílio Financeiro MP 938/20	0,00	0,00	0,00	0,0
1719.99.0.1-05	Outras Transferências da União Lei Paulo Gustavo Audiovisua	ol 94.000,00	0,00	0,00	15.666,6
1719.99.0.1-06	Outras Transferências da União Lei Paulo Gustavo Outros	36.500,00	15.666,66	15.666,66	15.666,7
1719.99.0.1-07	Outras Transferências da União Auxílio Financeiro LC 201/20	0,00	0,00	0,00	6.083,3
1720.00.0.0-	Transferências dos Estados do Distrito Federal de suas Entidad	les 7.748.164,16	0,00 1.291.360,70 1.291.360,70	1.291.360,70	1.291.360,7
1721.00.0.0-	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal	6.026.887,16	1.004.481,20 1.004.481,20	1.291.360,70 1.004.481,20 1.004.481,20	1.291.360,6 1.004.481,2 1.004.481,1
1721.50.0.0-	Cota - Parte do ICMS	5.067.987,36	844.664,56 844.664,56	844.664,56 844.664,56	844.664,5 844.664,5
1721.50.0.1-00	Cota - Parte do ICMS	5.067.987,36	844.664,56 844.664,56	844.664,56 844.664,56	844.664,5 844.664,5
1721.51.0.0-	Cota - Parte do IPVA	861.971,80	143.661,96 143.661,96	143.661,96 143.661,96	143.661,9 143.662,0
1721.51.0.1-00	Cota - Parte do IPVA	861.971,80	143.661,96 143.661,96	143.661,96 143.661,96	143.661,9 143.662,0
1721.52.0.0-	Cota - Parte do IPI Municípios	1.053,00	175,50 175,50	175,50 175,50	175,5 175,5
1721.52.0.1-00	Cota - Parte do IPI Exportação	1.053,00	175,50 175,50	175,50 175,50	175,5 175,5 175,5
1721.53.0.0-	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econó	ômico 95.875,00	15.979,16 15.979,16	15.979,16 15.979,16	15.979,1 15.979,2
Λ			13.9/9,16	13.9/9,10	13.818,2

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smplicio Mendes C.N.P.J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 11/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1° Bimestre 4° Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre 6° Bimestre
1721 52 0 1 00	Cota - Parte de Contrib. de Inter. do Domínio Econômico CIDE	7			
1721.33.0.1-00		95.875,00	15.979,16 15.979,16	15.979,16 15.979,16	15.979,16 15.979,20
1723.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.042.033,00	173.672,16 173.672,16	173.672,16 173.672,16	173.672,16 173.672,20
1723.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.042.033,00	173.672,16 173.672,16	173.672,16 173.672,16	173.672,16 173.672,20
	Transferências de Recursos do CO - Financiamento	860.921,00	143.486,84 143.486,84	143.486,84 143.486,84	143.486,84 143.486,80
	Transferências de Recursos do Estado Emendas Individuais	161.112,00	26.852,00 26.852,00	26.852,00 26.852,00	26.852,00 26.852,00
	Transferências de Recursos do Estado Farmácia Básica	20.000,00	3.333,34 3.333,34	3.333,34 3.333,34	3.333,34 3.333,30
1724.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados DF de suas Entidades	57.219,00	9.536,50 9.536,50	9.536,50 9.536,50	9.536,50 9.536,50
1724.50.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados DF para Sistema Únic	co de Saúde SUS 7.219,00	1.203,16 1.203,16	1.203,16 1.203,16	1.203,16 1.203,20
	Conv. do Estado para Sistema Único de Saúde SUS	7.219,00	1.203,16 1.203,16	1.203,16 1.203,16	1.203,16 1.203,20
1724.51.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas Programa	s de Educação 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
1724.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios dos Estados DF de suas Er	50.000,00	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,30
1724.99.0.1-01	Outras Transferências de Convênios do Estado	50.000,00	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,30
1729.00.0.0-	Outras Transferências dos Estados Distrito Federal	622.025,00	103.670,84 103.670,84	103.670,84 103.670,84	103.670,84 103.670,80
1729.51.0.0-	Transferências de Estados Destinadas Assistência Social	254.646,00	42.441,00 42.441,00	42.441,00 42.441,00	42.441,00 42.441,00
	Transferencias do Piso Fixo de Média Complexidade PFMC	136.490,00	22.748,34 22.748,34	22.748,34 22.748,34	22.748,34 22.748,30
1729.51.0.1-02	Transferencias do Piso Fixo Estadual dos Beneficios Eventuais	118.156,00	19.692,66 19.692,66	19.692,66 19.692,66	19.692,66 19.692,70
1729.52.0.0-	Transferências de Recursos Destinados Programas de Educação	117.379,00	19.563,16 19.563,16	19.563,16 19.563,16	19.563,16 19.563,20
1729.52.0.1-01	Transferências de Recursos Destinados Programas de Educação	Proete 117.379,00	19.563,16 19.563,16	19.563,16 19.563,16	19.563,16 19.563,20
1729.99.0.0-	Outras Transferências dos Estados DF	250.000,00	41.666,66 41.666,66	41.666,66 41.666,66	41.666,66 41.666,70
1729.99.0.1-01	Transferência Especial do Estado	250.000,00	41.666,66 41.666,66	41.666,66 41.666,66	41.666,66 41.666,70
1750.00.0.0-	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.126.053,00	2.354.342,16 2.354.342,16	2.354.342,16 2.354.342,16	2.354.342,16 2.354.342,20
1751.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção Desenvol	lvimento da Educaçã 14.126.053,00			2.354.342,16 2.354.342,20
1751.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção Desenvol	lvimento da Educaçã 14.126.053,00			2.354.342,16 2.354.342,20
1751.50.0.1-01	Transferências de Recursos do FUNDEB	14.126.053,00	2.354.342,16 2.354.342,16	2.354.342,16 2.354.342,16	2.354.342,16 2.354.342,20

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smplicio Mendes C.N.P.J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 12/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

DEBDOD	RAMENIO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIME	BIRTID		R\$ 1,00	
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1° Bimestre 4° Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre 6° Bimestre
1790.00.0.0-	Demais Transferências Correntes	107.493,00	17.915,50 17.915,50	17.915,50 17.915,50	17.915,50 17.915,50
1791.00.0.0-	Transferências de Pessoas Físicas	107.493,00	17.915,50	17.915,50	17.915,50
1791.99.0.0-	Outras Transferências de Pessoas Físicas	107.493,00	17.915,50	17.915,50	17.915,50
1791.99.0.1-01	Transferências de Pessoas Físicas	107.493,00	17.915,50 17.915,50	17.915,50 17.915,50	17.915,50 17.915,50
1900.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	626.401,00	17.915,50 104.400,16 104.400,16	17.915,50 104.400,16 104.400,16	17.915,5 104.400,1 104.400,2
1920.00.0.0-	Indenizações, Restituições Ressarcimentos	611.401,00	101.900,16	101.900,16	101.900,10
1921.00.0.0-	Indenizações	25.000,00	101.900,16 4.166,66 4.166,66	101.900,16 4.166,66 4.166,66	4.166,6
1921.99.0.0-	Outras Indenizações	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,7
1921.99.0.1-01	Outras Indenizações	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,6
1922.00.0.0-	Restituições	586.401,00	4.166,66 97.733,50	4.166,66 97.733,50	4.166,7 97.733,5
1922.99.0.0-	Outras Restituições	586.401,00	97.733,50 97.733,50	97.733,50 97.733,50	97.733,5 97.733,5
1922.99.0.1-01	Outras Restituições	551.401,00	97.733,50	97.733,50	97.733,5 91.900,1
1922.99.0.1-02	Outras Restituições	35.000,00	91.900,16	91.900,16	91.900,2 5.833,3
1990.00.0.0-	Demais Receitas Correntes	15.000,00	5.833,34 2.500,00	5.833,34 2.500,00 2.500,00	5.833,3 2.500,0 2.500,0
1999.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,0
1999.99.0.0-	Outras Receitas	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,0
1999.99.2.0-	Outras Receitas não Arrecadadas não Projetadas pela Ri	FB Primárias 15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,0
1999.99.2.1-00	Outras Receitas	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,0
2000.00.0.0-	Receitas de Capital	6.660.942,00	2.500,00 1.110.157,00 1.110.157,00	2.500,00 1.110.157,00 1.110.157,00	2.500,0 1.110.157,0 1.110.157,0
2100.00.0.0-	Operações de Crédito	540.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,0
2110.00.0.0-	Operações de Crédito Mercado Interno	500.000,00	83.333,34	83.333,34	90.000,0
2119.00.0.0-	Outras Operações de Crédito Mercado Interno	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,3
2119.99.0.0-	Outras Operações de Crédito Mercado Interno	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,3
2119.99.0.1-00	Operações de Crédito Mercado Interno	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,30
2	٨		83.333,34	83.333,34	83.333,30

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smplicio Mendes C.N.P.J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 13/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1° Bimestre 4° Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre
2120.00.0.0-	Operações de Crédito Mercado Externo	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66
2129.00.0.0-	Outras Operações de Crédito Mercado Externo	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,70
2129.99.0.0-	Outras Operações de Crédito Mercado Externo	40.000,00	6.666,66 6.666,66 6.666,66	6.666,66 6.666,66	6.666,70 6.666,60 6.666,70
2129.99.0.1-00	Operações de Crédito Mercado Externo	40.000,00	6.666,66 6.666,66	6.666,66 6.666,66	6.666,6 6.666,7
2200.00.0.0-	Alienação de Bens	247.000,00	41.166,66 41.166,66	41.166,66 41.166,66	41.166,6 41.166,7
2210.00.0.0-	Alienação de Bens Móveis	200.022,00	33.337,00	33.337,00	33.337,00
2213.00.0.0-	Alienação de Bens Móveis Semoventes	200.022,00	33.337,00	33.337,00	33.337,00 33.337,00
2213.01.0.0-	Alienação de Bens Móveis Semoventes	200.022,00	33.337,00 33.337,00	33.337,00 33.337,00	33.337,00 33.337,00
2213.01.0.1-01	Alienação de Outros Bens Móveis	200.022,00	33.337,00 33.337,00	33.337,00 33.337,00	33.337,00 33.337,00
2220.00.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	46.978,00	7.829,66 7.829,66	7.829,66 7.829,66	7.829,66 7.829,70
2221.00.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	46.978,00	7.829,66 7.829,66	7.829,66 7.829,66	7.829,60 7.829,70
2221.01.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	46.978,00	7.829,66 7.829,66	7.829,66 7.829,66	7.829,66 7.829,70
2221.01.0.1-01	Alienação de Bens Imóveis	46.978,00	7.829,66 7.829,66	7.829,66 7.829,66	7.829,66 7.829,70
2400.00.0.0-	Transferências de Capital	5.723.942,00	953.990,34 953.990,34	953.990,34 953.990,34	953.990,34 953.990,30
2410.00.0.0-	Transferências da União de suas Entidades	5.323.973,00	887.328,84 887.328,84	887.328,84 887.328,84	887.328,84 887.328,80
2411.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	742.000,00	123.666,66 123.666,66	123.666,66 123.666,66	123.666,66 123.666,70
2411.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	692.000,00	115.333,34 115.333,34	115.333,34 115.333,34	115.333,34 115.333,30
2411.50.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da	442.000,00	le Saúde Atenção P 73.666,66 73.666,66	73.666,66 73.666,66	73.666,66 73.666,70
	Transferências do Sistema Único de Saúde Atenção Prin	200.000,00	33.333,34 33.333,34	33.333,34 33.333,34	33.333,34 33.333,30
	Transferências do Sistema Único de Saúde Atenção Prin	242.000,00	40.333,34 40.333,34	40.333,34 40.333,34	40.333,34 40.333,30
2411.50.1.1-03	Transferências do Sistema Único de Saúde COVID - 19	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da	250.000,00	le Saúde Atenção 41.666,66 41.666,66	41.666,66 41.666,66	41.666,66 41.666,70
2411.50.2.1-01	Transferências do Sistema Único de Saúde Atenção Esp	250.000,00	41.666,66 41.666,66	41.666,66 41.666,66	41.666,66 41.666,70
2411.51.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	SUS Fundo Fundo Bloco de 50.000,00	e Estruturação D 8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,30

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15

ROZIANA AGUIAR LANDIM RODRIGUES CONTROLADORA INTERNA CPF: 017.072.953-28

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Simplicio Mendes C

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smplicio Mendes C.N.P.J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 14/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

<u> </u>					<u>.</u>
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
002100	111000 511 110021111	101. 11.21.1010	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre
			1 Dimesere	3 Dimentic	0 Dimenere
2411.51.4.0- Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Vigilânc					
2111.51.1.0	Transferencias de recursos do Bioco de Estrataração da re	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34
		30.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,30
2/11 51 / 1_01	Transferências do Sistema Único de Saúde Vigilância em S	aúde	0.333,34	0.333,34	0.333,30
2411.51.4.1 01	Transferencias do Sistema Onico de Saude Vignancia em S	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34
		30.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,30
2412.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvo	lvimento da Educação Er		0.333,34	0.333,30
2412.00.0.0-	Transferencias de Recursos do 1 undo Ivacional do Desenve	1.177.000,00	196.166,66	196.166,66	196.166,66
		1.177.000,00	196.166,66	196.166,66	196.166,70
2412.50.0.0-	Transferências de Recursos Destinados Programas de Educ	മറ്റേ	190.100,00	190.100,00	190.100,70
2412.50.0.0	Transferencias de Recursos Destinados Frogramas de Edde	1.177.000,00	196.166,66	196.166,66	196.166,66
		1.177.000,00	196.166,66	196.166,66	196.166,70
2412.50.1.0-	Transferências para Programa de Apoio ao Transporte Esco	lar para Educação Básica		190.100,00	190.100,70
2412.50.1.0-	Transferencias para i Tograma de Apolo do Transporte Esce	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66
		230.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,70
2/12 50 1 1_00	Transferências para Programa de Apoio ao Transporte Esco	olar Caminho da Escola	41.000,00	41.000,00	41.000,70
2412.30.1.1-00	Transferencias para i Tograma de Apolo do Transporte Esce	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66
		230.000,00	41.666,66		
2412.50.2.0-	Transferências para Programa Nacional de Reestruturação	Aquisição de Equipament		41.666,66	41.666,70
2412.50.2.0-	Transferencias para i fogrania ivacional de Reestruturação a		_	11 666 66	11 666 66
		250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66
2412 50 2 1 21	Transfarâncias para Programa Magional de Decetmetros a	Aquicição do Equipom	41.666,66	41.666,66	41.666,70
2412.50.2.1-01	Transferências para Programa Nacional de Reestruturação A			11 666 66	11 600 00
		250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66
0410 50 0 0	Outros Tronsforôncios Destinadas Descripto da Descripto d		41.666,66	41.666,66	41.666,70
2412.50.9.0-	Outras Transferências Destinadas Programas de Educação	CDD 000 00	110 000 04	110 022 24	110 000 01
		677.000,00	112.833,34	112.833,34	112.833,34
0410 50 0 1 1	Outros Tronsforâncios Destinadas Descripto de Educadas		112.833,34	112.833,34	112.833,30
2412.50.9.1-01	Outras Transferências Destinadas Programas de Educação	555 000 00	440 000 04		440 000 04
		677.000,00	112.833,34	112.833,34	112.833,34
0410 00 0 0	T	.:. g: .1 E	112.833,34	112.833,34	112.833,30
2413.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên		05 022 24	05 022 24	05 022 24
		155.000,00	25.833,34	25.833,34	25.833,34
0440 50 0 0	The Control of December 1 Final Marine 1 1 Activity	C I E	25.833,34	25.833,34	25.833,30
2413.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên				
		155.000,00	25.833,34	25.833,34	25.833,34
0440 50 0 4 04	T	C: 1 F	25.833,34	25.833,34	25.833,30
2413.50.0.1-01	Transferências de Convênios do Fundo Nacional de Assistê		0 466 66	0.166.66	0.166.66
		55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66
0412 50 0 1 00	Turnefarências de Danmass de Funda Masienel de Assistên	ain Canial CICTV Canid	9.166,66	9.166,66	9.166,70
2413.50.0.1-02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên				
		100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66
0.414 00 0 0	Transfarâncias de Consânias de União de essa Entidadas		16.666,66	16.666,66	16.666,70
2414.00.0.0-	Transferências de Convênios da União de suas Entidades	0 140 052 00	250 200 04	250 200 04	250 200 04
		2.149.973,00	358.328,84	358.328,84	358.328,84
0414 50 0 0	TC. A	1. C. (1. CHC	358.328,84	358.328,84	358.328,80
2414.50.0.0-	Transferências de Convênios da União para Sistema Único		10 001 01	10 002 04	10 001 01
		72.188,00	12.031,34	12.031,34	12.031,34
0414 50 5 5	Comparis de Heixa and Circumstillia de California		12.031,34	12.031,34	12.031,30
2414.50.0.1-00	Convênio da União para Sistema Único de Saúde SUS	50 455 53	10 000	10.000	10.00
		72.188,00	12.031,34	12.031,34	12.031,34
0.44.4 = 5	Thursday in the Co. At 1 H in the Day in the Day	I. E.I. ~	12.031,34	12.031,34	12.031,30
2414.51.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas Program	-			
		62.287,00	10.381,16	10.381,16	10.381,16
			10.381,16	10.381,16	10.381,20
2414.51.0.1-00	Convênio da União para Programas de Educação				
		62.287,00	10.381,16	10.381,16	10.381,16
		1.0	10.381,16	10.381,16	10.381,20
2414.52.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas Program			0.5	
		500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34
			83.333,34	83.333,34	83.333,30
2414.52.0.1-00	Convênio da União para Programas de Saneamento Básico			00.000	
		500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34
		1.36	83.333,34	83.333,34	83.333,30
2414.53.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas Program				
		100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66
			16.666,66	16.666,66	16.666,70
2414.53.0.1-00	Convênio da União para Programas de Meio Ambiente				
		100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66
			16.666,66	16.666,66	16.666,70
2414.54.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas Program		-		
		500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34
			83.333,34	83.333,34	83.333,30
	^				

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smplicio Mendes C.N.P.J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 15/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1° Bimestre 4° Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre 6° Bimestre
2414.54.0.1-00 Convênio da União para Programas de Infra - Estrutura em Transporte					
2111.31.0.1 00		500.000,00	83.333,34 83.333,34	83.333,34 83.333,34	83.333,34 83.333,30
2414.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios da União de suas Entidado	es 915.498,00	152.583,00 152.583,00	152.583,00 152.583,00	152.583,00 152.583,00
2414.99.0.1-01	Outras Transferências de Convênios da União	915.498,00	152.583,00	152.583,00	152.583,00
2419.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União de suas Entidades	1.100.000,00	152.583,00 183.333,34	152.583,00 183.333,34	152.583,00 183.333,34
2419.51.0.0-	Transferência Especial da União	1.100.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,30
2410 51 0 1 01	Transferência Especial da União	1.100.000,00	183.333,34 183.333,34	183.333,34 183.333,34	183.333,34 183.333,30
2419.51.0.1-01	Transferencia Especial da Olliao	300.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00
2419.51.0.1-02	Transferência Especial da União	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34
2420.00.0.0-	Transferências dos Estados do Distrito Federal de suas Entidad	les	133.333,34	133.333,34	133.333,30
		399.969,00	66.661,50 66.661,50	66.661,50 66.661,50	66.661,50 66.661,50
2422.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados DF de suas Entidade	s 399.969,00	66.661,50 66.661,50	66.661,50 66.661,50	66.661,50 66.661,50
2422.50.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados para Sistema Único	de Saúde SUS 72.781,00	12.130,16	12.130,16	12.130,16
2422.50.0.1-01	Convênio do Estado para Sistema Único de Saúde SUS	72.781,00	12.130,16	12.130,16	12.130,20
2422.51.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas Programa	as de Educação 72.188,00	12.130,16	12.130,16	12.130,20
2422.51.0.1-00	Convênio do Estado para Programas de Educação	72.188,00	12.031,34	12.031,34	12.031,34
2422.52.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas Program.	72.188,00	12.031,34 12.031,34	12.031,34 12.031,34	12.031,34 12.031,30
2422.32.0.0-	Transferencias de Convemos dos Estados Destinadas Frograms	100.000,00	16.666,66 16.666,66	16.666,66 16.666,66	16.666,66 16.666,70
2422.52.0.1-00	Convênio do Estado para Programas de Saneamento Básico	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66
2422.53.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas Programa	as de Meio Ambiente	16.666,66	16.666,66	16.666,70
		50.000,00	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,30
2422.53.0.1-01	Convênio do Estado para Programas do Meio Ambiente	50.000,00	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,30
2422.54.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas Programa				
2422 54 0 1 01	Convênio do Estado para Programas de Infra - Estrutura Trans	50.000,00	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,30
2422.34.0.1-01	Convenio do Estado para Frogramas de Inira - Estrutura Frans	50.000,00	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,30
2422.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios dos Estados DF de suas E	ntidades 55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66
2422.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios dos Estados		9.166,66	9.166,66	9.166,70
		55.000,00	9.166,66 9.166,66	9.166,66 9.166,66	9.166,66 9.166,70
2900.00.0.0-	Outras Receitas de Capital	150.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
2990.00.0.0-	Demais Receitas de Capital	150.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
2999.00.0.0-	Outras Receitas de Capital	150.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
Λ	Λ		23.000,00	23.000,00	23.000,00

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15



Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

Smplicio Mendes C.N.P.J: 06.553.952/0001-19

Anexos da LRF

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 16/ LEI 4.320/64

Exercício Base: 2025

R\$ 1,00

				πφ 1,00	
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1° Bimestre 4° Bimestre	2° Bimestre 5° Bimestre	3° Bimestre 6° Bimestre
2999.99.0.0-	Outras Receitas de Capital	150.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
2999.99.0.1-01	Outras Receitas de Capital	150.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
91000.00.0-	Receitas Correntes.	-6.412.775,43	-1.068.795,90 -1.068.795,90		-1.068.795,90 -1.068.795,93
91700.00.0.0-	Transferências Correntes	-6.412.775,43	-1.068.795,90 -1.068.795,90	·	-1.068.795,90 -1.068.795,93
91710.00.0.0-	Transferências da União de suas Entidades	-5.226.573,00	-871.095,50 -871.095,50	-871.095,50 -871.095,50	-871.095,50 -871.095,50
91711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Unia	ĭo −5.226.573,00	-871.095,50 -871.095,50	-871.095,50 -871.095,50	-871.095,50 -871.095,50
91711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	-5.225.810,40	-870.968,40 -870.968,40	-870.968,40 -870.968,40	-870.968,40 -870.968,40
91711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios Cota M	ensal -5.225.810,40	-870.968,40 -870.968,40	-870.968,40 -870.968,40	-870.968,40 -870.968,40
91711.51.1.1-00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB FPM	-5.225.810,40	-870.968,40 -870.968,40	-870.968,40 -870.968,40	-870.968,40 -870.968,40
91711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	-762,60	-127,10 -127,10	-127,10 -127,10	-127,10 -127,10
91711.52.0.1-00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ITR	-762,60	-127,10 -127,10	-127,10 -127,10	-127,10 -127,10
91720.00.0.0-	Transferências dos Estados do Distrito Federal de suas Entidad	des -1.186.202,43	-197.700,40 -197.700,40	-197.700,40 -197.700,40	-197.700,40 -197.700,43
91721.00.0.0-	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal	-1.186.202,43	-197.700,40 -197.700,40	-197.700,40 -197.700,40	-197.700,40 -197.700,43
91721.50.0.0-	Cota - Parte do ICMS	-1.013.597,47	-168.932,92 -168.932,92	-168.932,92 -168.932,92	-168.932,92 -168.932,87
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ICMS	-1.013.597,47	-168.932,92 -168.932,92	-168.932,92 -168.932,92	-168.932,92 -168.932,87
	Cota - Parte do IPVA	-172.394,36	-28.732,40 -28.732,40	-28.732,40 -28.732,40	-28.732,40 -28.732,36
91721.51.0.1-00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB IPVA	-172.394,36	-28.732,40 -28.732,40	-28.732,40 -28.732,40	-28.732,40 -28.732,36
91721.52.0.0-	Cota - Parte do IPI Municípios	-210,60	-35,10 -35,10	-35,10 -35,10	-35,10 -35,10
91721.52.0.1-00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB IPI EXP	-210,60	-35,10 -35,10	-35,10 -35,10	-35,10 -35,10
	Total Geral da Listagem:	93.678.000,00	15.613.000,00 15.613.000,00	15.613.000,00 15.613.000,00	15.613.000,00 15.613.000,00

Marcio José Pinheiro Moura

PAULA VIRGINIA DE CARVALHO MOURA SEC. DE FINANÇAS CPF: 373.614.653-15

ROZIANA AGUIAR LANDIM RODRIGUES CONTROLADORA INTERNA CPF: 017.072.953-28

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51